



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Dsisnama

2ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho revisão Resolução 413/2009
Data: 21 de janeiro de 2025
Local: TEAMS

Resultado

1. Membros e participantes:

Setor	Nome	Órgão
1 - Governo Federal	Luciene Mignani	MPA
1 – Governo Federal	Juliana Lopes da Silva	MPA
1 – Governo Federal	Felipe Wilhelm Peixoto	MPA
1 – Governo Federal	Cláudia Marques	MME/Rec. Hídricos
1 – Governo Federal	Joeliton	IBAMA
2 – Governo Estadual	Sérgio Wintler	EPAGRI
2 – Governo Estadual	Daniel Alievi	ABEMA/SE
2 – Governo Estadual	Robert	IAP/PR
3 - Setor Empresarial	Eduardo Ono	CNA
3 - Setor Empresarial	Marilsa	CONAP SP
3 - Setor Empresarial	Felipe Werner	CONAP
Observador (a)	Elliot	SBio/MMA
Observador (a)	Vinícius Diniz	DSisnama
Observador (a)	Vinícius Vitoi	DSisnama
Observador (a)	Maria Clara Oliveira	DSisnama
Observador (a)	Alvanite Silva e Moura	DSisnama
Observador (a)	Liceros Alves dos Reis	
Observador (a)	Fernanda Garcia Sampaio	
Observador (a)	Kalinka Lessa Kosa	

2. Matéria:

Nº 02000.003079/2020-16 - Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências.

3. Resumo da Reunião:



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Dsisnama

Luciene, MPA, abriu a reunião apresentando os presentes à reunião e perguntou sobre a presença da Luciana, Sociedade Civil e ANAMMA, reforçando a necessidade de representantes destes segmentos na reunião

Marilsa - Porte previsto na minuta para classificar pequenos produtores não é compatível com a realidade atual da piscicultura brasileira. Além disso é preciso facilitar o acesso do pequeno produtor ao licenciamento. Destacou que é necessário integrar informações para facilitar o aproveitamento de dados que já são informados pelos produtores. Esta fala da Marilsa foi reforçada por Felipe Weber e Eduardo Ono, em especial a necessidade de integração de informações. Joedison sugere incluir citação do decreto 9094/2017 sobre a integração de dados.

Luciene - explicou que a proposta é ajustar a classificação de pequeno para até 1.5000 Kg/ano. Também abordou outros temas do setor produtivo como: i) relatórios que produtor deve fazer, citou a IN 27/2023 do IBAMA; ii) sugestão que as OEMAs utilizem o CTF ou dados do Relatório Anual de Pesca- RAP do MPA em processo de licenciamento ambiental.

Felipe Weber abordou o mercado de peixes ornamentais, estão localizados em áreas urbanas, trabalham com sistema de reciclagem e são tratados da mesma forma que o criador de peixe para consumo e conseguir o licenciamento é muito difícil. Propôs acrescentar o setor na resolução (ver observações na minuta da resolução).

Sérgio Winckler – apresentou emendas ao art. 3º para incluir animais de granja (“... inclusive de animais de granja”, ...). Fernanda Sampaio reforçou a proposta sugerindo trocar animais de granja por espécies terrestres.

Na sequência dos trabalhos, Luciene fez leitura da minuta e foi feita avaliação item por item. Abaixo estão descritas, de forma concisa, as principais sugestões que foram incluídas na minuta e serão compartilhadas com os membros do GT.

Art. 1º será modificado em razão de decreto de uso de água da União.

Art. 2º apenas as alterações anteriores. Proposta de incluir nas definições de formas jovens específicas para peixes ornamentais, incluindo coral e outros organismos marinhos. Questionou-se o termo “volume produzido” e propôs trocar por “quantidade produzida”. Inclusão de inciso com definição de espécies ornamentais.

Art. 3º mudança na definição de parque aquícola.

Art. 4º dúvida em relação ao termo “área” no caput pq entra em conflito com o critério de classificação por produtividade. Juliana, Eduardo e Sérgio explicaram para Robert-IAP/PR a mudança para classificar o porte do empreendimento usando “produção” e não “área”.

Art. 5º, 6º, 7º aborda o licenciamento e foram feitos esclarecimentos sobre procedimentos do licenciamento ambiental, com destaque para: i) sobre as etapas com ajustes de linguagem para dar mais clareza; ii) a mortalidade e descarte que são consideradas uma



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –
Dsisnama

questão sanitária e não deveriam estar na resolução; iii) avaliar se deve manter citação da Resolução Conama 357/2005; iv) necessidade de esclarecimento quanto a relação entre outorga/cessão de uso de água da União e o licenciamento; v) foi proposto uma portaria conjunta do MPA e MME que aborde a regularização de licenciamento e a cessão de uso.

Foi explicado que a reunião presencial fica a cargo do Departamento de Apoio ao CONAMA e a convocação será enviada em breve.

4. Encaminhamentos:

Proposta de reunião do GT para a semana para o dia 28 das 14hs às 18hs.

Quem elaborar propostas de emendas para a reunião presencial deverá enviá-la para o e-mail do Conama ou MPA.